



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
COLÉGIO DE PROCURADORES**

ATO INTERNO/MPC Nº 1/2020, DE 9 DE JUNHO DE 2020

Altera o Ato Interno nº 2/2015, modificado pelo Ato Interno 3/2019, que dispôs sobre a segmentação de jurisdicionadas e a vinculação de atuação no âmbito do MPC/DF.

Os membros do Colégio de Procuradores do Ministério Público de Contas do Distrito Federal, em observância ao artigo 54 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal,

CONSIDERANDO as constantes reestruturações administrativas pelas quais tem passado o Governo do Distrito Federal desde a edição do Ato Interno nº 2/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor operacionalização das ações empreendidas pelas Procuradorias do MPC/DF relacionadas à segmentação das jurisdicionadas:

Instituem a seguinte Norma Interna:

Art. 1º Fica acrescido o § 3º ao art. 2º do Ato Interno/MPC nº 2/2015, de 28 de agosto de 2015, que dispõe sobre a segmentação de jurisdicionadas e a vinculação de atuação no âmbito do MPC/DF, com a seguinte redação:

§ 3º Em casos de cisões totais/parciais, transformações e/ou modificações de nomenclatura dos órgãos e/ou entidades mencionados neste anexo, os que deles advierem continuarão vinculados às respectivas Procuradorias.

Art. 2º O anexo do Ato Interno nº 2/2015, alterado pelo Ato Interno 3/2019, de 25 de setembro de 2019, passa a ter a composição constante do presente anexo.

Art. 3º Este Ato Interno entra em vigor em 9 de junho de 2020.

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador-Geral

CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PERERIA
Procuradora

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE
Procurador



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
COLÉGIO DE PROCURADORES**

ANEXO I

➤ **PRIMEIRA PROCURADORIA**

- TRANSPORTE
 - ✓ Secretaria de Transporte e Mobilidade
 - ✓ Companhia do Metropolitano do DF – METRÔ/DF
 - ✓ Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília – TCB
 - ✓ Fundo de Transporte Público Coletivo do DF – FTPC/DF
 - ✓ Departamento de Estradas de Rodagem do DF – DER/DF
 - ✓ Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF
- DEMAIS JURISDICIONADAS
 - ✓ Banco de Brasília - BRB

➤ **SEGUNDA PROCURADORIA**

- SAÚDE
 - ✓ Secretaria de Saúde do DF
 - ✓ Fundo de Saúde do DF
 - ✓ Fundação Hemocentro de Brasília – FHB
 - ✓ Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS
 - ✓ Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do DF - IGESDF

➤ **TERCEIRA PROCURADORIA**

- OBRAS
 - ✓ Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal
 - ✓ Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP
- DEMAIS JURISDICIONADAS
 - ✓ CODEPLAN, TERRACAP, CAESB, SLU, CEB, SEAGRI, EMATER, CEASA, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, PMDF, CBMDF E PCDF

➤ **QUARTA PROCURADORIA**

- EDUCAÇÃO
 - ✓ Secretaria de Estado de Educação
 - ✓ Fundo de Apoio ao Programa Permanente de Alfabetização e Educação Básica de Jovens e Adultos do DF – FUNALFA
 - ✓ Fundação Universidade Aberta – FUNAB
- DEMAIS JURISDICIONADAS
 - ✓ SEDES, SEJUS, SECRETARIA DE ESPORTE, SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, SECRETARIA DE TURISMO

➤ **OBSERVAÇÕES:**



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
COLÉGIO DE PROCURADORES

- ✓ Os Órgãos, Entidades e Fundações vinculados às Jurisdicionadas destacadas neste anexo estarão inseridos na competência da Procuradoria a que estiveram vinculados